

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilberto Ferrari	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação					
Aquisição de mão de obra para colocação de tubos nos bueiros das vias municipais.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.					
Aquisição de mão de obra para colocação de tubos, que se faz necessária para a manutenção dos bueiros danificados pelas fortes chuvas ocorridas no mês de maio, bem como para proporcionar maior segurança para motoristas e pedestres.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
Item	Descrição	QTD	Unidade		
1	Mão de obra para colocação e tubos	500	Metro linear		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	Mão de obra para colocação de tubos.	500	Metro linear	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Consultando com fornecedores da região, o contratado obteve a proposta mais vantajosa para o município.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
Os serviços serão prestados dentro dos limites do município de Nova Prata/RS.					
7. Previsão orçamentária:					
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 4638 .					
8. Fundamentação Legal:					
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (INCISO II do art. 75 da Lei 14.133/21).					
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)					
Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.					
Nome: Gilberto Ferrari					
Cargo: Secretário de Obras					

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS – 08 de julho de 2024.

Gilberto Ferrari
Secretário de Obras e Saneamento